

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 042

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adalberto Bianchini, Adalice Andrade Kosby, Adriana Dora da Fonseca, Adriana Kivanski de Senna, Ana Lupe Motta Studzinski, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Attila Louzada Júnior, Carla Vitola Gonçalves, Carlos André Hüning Birnfeld, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Danilo Giroldo, Darlene Torrada Pereira, Denise Maria Varella Martinez, Diana Francisca Adamatti, Egeu Gómez Esteves, Eliane Misiak, Ernesto Luiz Casares Pinto, Guilherme Lerch Lunardi, Karin Christine Schwarzbald, Leandro Bresolin, Luan Estrela Pietro, Lucas Gondran Ribeiro, Luiz Antonio de Almeida Pinto, Manoel Luís da Cruz, Marisa Musa Hasan Hamid, Matheus Jatkoske Lazo, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Patrícia Votto Gomes, Rita Patta Rache, Sandra Crippa Brandão e Silvana Maria Bellé Zasso. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Ednei Gilberto Primel, representando a EQA, como membro mais antigo no magistério (titulares em férias); Décio Rodrigues de Oliveira, Vice-Diretor da EE (titular afastado por motivo de força maior). Justificaram ausência: Rodrigo Desessards Jardim e José Maria Monserrat, respectivamente titular e suplente da representação da 2ª Câmara, o titular por motivo de força maior e o suplente por encontrar-se afastado a serviço da Universidade. Justifica-se a ausência dos seguintes representantes discentes por encontrarem-se em período de férias letivas: Horácio Rodrigo Souza Rodrigues e Marcelo Correia Barbosa Júnior, ambos representantes dos cursos de graduação. Ausente sem justificativa: Carlos Alberto Eiras Garcia, diretor do IO. Participaram na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Cleisson de Matos Ferreira, suplente de Patrícia Votto Gomes, representante discente da graduação e indígena; Sheila Basso, representante indígena; Traice Goulart, representante dos quilombolas; Janaína Sena, coordenadora do curso de Enfermagem; Manoel Santos, representante indígena; Vilmar Pereira, Sirlei Shirmer e Rosaura Antunes, representantes do GT da PROGRAD. Ao iniciar a reunião o Senhor Presidente fez uma saudação especial aos novos representantes das categorias, os quais foram eleitos para o período 2012-2014. Na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 041** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 041 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 030/2012** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do estudante RAFAEL SERRANO MATTOS, o qual

frequentava o curso de Ciências Contábeis. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 031/2012 - alteração no Calendário de Reuniões do COEPEA – suspensão da reunião ordinária de outubro** - O referido ato alterou o Calendário de Reuniões aprovado pelo COEPEA, suspendendo a reunião ordinária do mês de outubro. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 032/2012** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado PAULO VIEIRA DOS SANTOS, o qual atuou na FURG como técnico em tecnologia da informação por 30 (trinta) anos e 11 (onze) meses. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 033/2012 - suspensão do expediente administrativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012** - O referido ato suspendeu as atividades administrativas da FURG nos dias 24 e 31 de dezembro, excluindo todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota, do Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 034/2012 - institui o horário de verão** - O referido ato instituiu o horário de expediente de verão na FURG, no período de 26/12/2012 a 11/01/2013, autorizando o cumprimento de um turno único das 08 às 12 horas, sendo que nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro o turno único será cumprido das 14 às 18 horas, excluindo todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota, do Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **7º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 035/2012** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora aposentada LOURDES CONCEIÇÃO LAZZARI BONOTTO, a qual atuou na FURG como docente por 12 (doze) anos. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **8º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - homologação do Ato Executivo 036/2012** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora MARIA CRISTINA CASTRO RODRIGUES, a qual atuou na FURG como auxiliar de enfermagem por 17 (dezesete) anos e 10 (dez) meses. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **9º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – concessão de Distinções Universitárias** - A referida indicação solicita ao COEPEA que conceda a distinção de “Mérito Universitário da FURG”, conforme previsto no Artigo 110 do Regimento Geral da Universidade, aos professores Elisabeth Brandão Schmidt e Odilon Gomes e aos servidores técnico-administrativos em educação Paulo Gilnei Pereira Molina e Maria Glaci Ferreira Silveira, pelos relevantes serviços prestados à Universidade. A indicação foi lida pelo Cons. Ernesto. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição. Não havendo manifestações a respeito do assunto, a Indicação foi

colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **10º) Parecer nº 006/2012 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.0006178/2012-12 – edital para o Processo Seletivo 2012, para ingresso de candidatas indígenas** - O processo teve como relatora a Cons. Ana Luiza Muccillo-Baisch, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Edital do Processo Seletivo específico para ingresso de estudantes indígenas, encaminhada ao COEPEA pela PROGRAD. A Câmara aprovou o voto da relatora. A leitura do parecer foi dividida entre a autora e a Cons. Cleuza Dias. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Manoel questionou o porquê de não terem sido ofertadas vagas para os cursos de Enfermagem e Medicina. A Cons. Cleuza disse que, após reuniões com as comunidades indígenas, também ocorreram reuniões com as coordenações dos referidos cursos e, em função de vários fatores como a existência de três matriculados que possuem retenções em disciplinas ainda do primeiro ano do curso, que existiriam mais vagas a serem oferecidas aos quilombolas e também em função do acompanhamento que se faz necessário nesses casos, decidiram por não oferecer vagas neste momento. A Cons. Sandra enfatizou que foi por consenso que tomaram a decisão de que deveria haver uma pausa nesse tipo de ingresso. A Cons. Adriana Dora disse que, para melhor avaliar o acompanhamento que se tem feito nestes casos, é necessário que seja feita uma avaliação das estratégias de inclusão que estão sendo adotadas. Citou que estão ocorrendo dificuldades na questão pedagógica e que outras estratégias deverão ser tomadas a esse respeito. O Cons. Lucas defendeu que o ônus da ineficiência do programa deve ficar com a Universidade, não concordando que isso seja repassado para as comunidades indígenas. O Cons. Adalto disse que na licenciatura atualmente estão sofrendo as mesmas dificuldades e que o ICB está preocupado com a permanência dos estudantes regulares que passam pela mesma situação. Defendeu que no futuro a avaliação dessa situação tenha a participação de integrantes do COEPEA, pois assim os coordenadores e as direções de unidades estarão mais próximos da discussão desse tema. Alguns representantes estudantis manifestaram-se no sentido de questionar a legitimidade da Universidade em decidir sobre que cursos devem ou não ser oferecidos às comunidades. O Cons. Attila defendeu que a Universidade é legítima em tomar decisões a esse respeito, pois entende que ela não deve ter apenas a preocupação de fornecer diplomas para as pessoas, mas sim em dar competências aos estudantes. Disse que a PRAE vem fazendo o acompanhamento de todos os estudantes que ingressam através do ENEM e que entende haver diferenças entre estudantes indígenas e não-indígenas, pois na sua visão há dificuldades de adaptação destes, assim como há com estudantes cegos ou surdos, citando experiências já vivenciadas nessa área. Por fim, disse que a PROGRAD vem discutindo e acompanhando com bastante esforço essas situações. O Cons. Vilmar disse achar prematura a interrupção da oferta de vagas na Medicina neste momento e disse que a Universidade tem tido muito mais acertos do que erros nessa questão. Citou o caso da UFSM que possui apenas um indígena no seu quadro de estudantes. Disse que a Universidade deve ter muito cuidado no tratamento com essas comunidades e que, no seu entendimento, não se trata de assistencialismo. A estudante Sheila disse que se tivesse tido no primeiro ano o acompanhamento que atualmente é dedicado aos seus colegas que ingressaram

agora, talvez não tivesse sido reprovada em algumas disciplinas. A pedagoga Sirlei disse fazer acompanhamento de diversos estudantes, entre eles os indígenas. Disse que escuta professores, estudantes e tutores, fazendo a mediação entre eles, e que isso realmente não é tarefa fácil, por isso entende que a decisão no Conselho não é difícil de ser tomada. Disse também que na sua visão o problema não é a inclusão e sim a permanência dos estudantes desses programas. A Cons. Sandra lembrou que em 2011 também ocorreu esse tipo de discussão no Conselho com relação ao curso de Medicina e que neste ano a Enfermagem também traz o mesmo tipo de preocupação. Defendeu que não se trata de boicote ao programa, como alguns podem pensar, mas o que se quer é que se tenha um pouco mais de tempo para trabalhar a questão e verificar o que realmente está ocorrendo. Disse que não é o caso de se culpar um ou outro, defendendo que a inclusão deve acontecer com responsabilidade e qualidade, e que não se trata de ter ou não mais estudantes nestas condições, nem tampouco de participar ou não de ações inclusivas. O Cons. Egeu fez algumas reflexões sobre diversidade, inclusão e a adoção do PROAI na Instituição. Disse que neste novo período ingressaram mais de 50% de estudantes oriundos de escola pública, e isso foi como um choque, pois entende que realmente há problemas de formação. Colocou-se à disposição do programa e disse entender que o programa é que deve ser repensado. A Cons. Adriana Dora disse que a Enfermagem não é contrária ao programa e que, em sua avaliação, a dificuldade maior é no acompanhamento desses estudantes. Elogiou o trabalho de tutoria desenvolvido pela professora Maria José Chaplin, a qual é uma grande defensora do programa, porém entende que a maioria dos professores da Enfermagem não se sente preparada para tal atividade e que também deveriam ter um serviço de capacitação e acompanhamento. Falou sobre a dificuldade de manter os tutores discentes, os quais acabam desistindo da atividade. Solicitou ao COEPEA que analise com cuidado a situação, pois entende que a questão é mais complexa do que pode parecer, insistindo que a Enfermagem é favorável à inclusão, porém necessita de apoio para superar dificuldades, já que possui três estudantes indígenas e todos estão cursando ainda disciplinas do primeiro ano. A Cons. Cleuza manifestou a preocupação existente na Enfermagem com relação a novos ingressos tanto pelo PROAI quanto pela lei das cotas recentemente aprovada. Disse que, caso o Conselho aprove vagas para Enfermagem e Medicina, a Pró-Reitoria fará todo o empenho necessário para que as políticas afirmativas sejam mantidas. A Cons. Darlene chamou a atenção dos representantes indígenas presentes na reunião com relação à responsabilidade que terão também para que o programa alcance o sucesso almejado. A Cons. Adriana Sena disse que a Instituição possui limitações, dando como exemplo a equipe de pessoas capacitadas a lidar com alguns coletivos, sendo que as equipes não lidam apenas com indígenas ou quilombolas. Disse que devem ser entendidas as dificuldades apresentadas pelas áreas de Medicina e Enfermagem, pois é sabido que são poucos professores a lidar e dar conta de todas as demandas. A Cons. Patrícia disse estar acompanhando há dois anos a inclusão de indígenas na Universidade, entendendo que o primeiro ano serve de adaptação, sendo que no ano de 2012 também houve quatro meses de greve e isso dificultou ainda mais o processo de adaptação. Disse ainda ter este semestre para acompanhamento, sugeriu um reforço no serviço e acompanhamento desses estudantes nos cursos citados,

servindo de estratégia com relação aos tutores, professores e discentes, para que se tente não reduzir a oferta de vagas. A representante indígena Sheila disse ter certeza de que nas aldeias há a expectativa e o sonho deles com relação a poder cursar Medicina e Enfermagem e solicitou mais uma chance a estes. O Cons. Adalto disse estar com dúvidas com relação a ter no futuro a possibilidade de ingresso dos indígenas por duas formas diferentes, ou se o PROAI estará inserido na Lei das Cotas. O Senhor Presidente explicou que o CONSUN acabou de aprovar a manutenção do PROAI e que essa possibilidade de ingresso dos indígenas por duas formas diferentes pode vir a acontecer. O Cons. Nelson Duarte também disse ter dúvidas com relação a essa possibilidade, para o que a Cons. Darlene respondeu que sim, sendo a única diferença a obrigatoriedade de serem aldeados os candidatos indígenas que se inscreverem pelo PROAI. A Cons. Ana Baisch disse que, na condição de relatora desde o início do programa, teve acesso a todas as atas das reuniões que trataram do tema e que é um material muito rico a respeito de toda essa discussão. Defendeu a ideia de que neste momento o mais indicado seria a parada no oferecimento de vagas para que se proceda a uma avaliação detalhada e que se retome o oferecimento no próximo ano. O Cons. Danilo lembrou a discussão travada no ano anterior e que naquele momento a polêmica estava centrada na questão do acompanhamento e que neste ano existem outros aspectos e necessidades envolvidas. Disse que talvez seja o caso de se acrescentar o acompanhamento de docentes e tutores, mantendo-se as vagas nos dois cursos, se assim os membros da 6ª Câmara entenderem que é possível. A Cons. Cleuza, como presidente da 6ª Câmara, solicitou uma pequena interrupção no andamento da reunião para que os membros da Câmara pudessem avaliar a situação. O Senhor Presidente concordou com uma pequena parada nos trabalhos da reunião. Ao retornar, a Cons. Ana Baisch, relatora do processo, informou que os membros da 6ª Câmara decidiram pela manutenção dos cursos relacionados na proposta original, porém com a garantia de que no processo seletivo de 2014 voltariam a constar os cursos de Enfermagem e Medicina. O Cons. Manoel Luís encaminhou então pela inclusão da Enfermagem e Medicina já nesse processo. Cabe registrar que, através da observação de alguns conselheiros, foram realizadas pequenas correções ao texto original da proposta de Edital, com a concordância dos presentes. Não havendo mais manifestações, e levando em consideração a polêmica gerada durante a reunião com relação à oferta dos cursos, o Senhor Presidente explicou que colocaria em votação inicialmente apenas o item dois da proposta original. Não havendo manifestações a esse respeito, colocou em votação o referido item da proposta, sendo este mantido na íntegra por vinte e três votos favoráveis e onze contrários, sendo dessa forma mantida a ordem original da proposta com relação aos cursos a serem ofertados. Na sequência foi colocado em votação o texto do Edital como um todo, sendo aprovado por maioria, contando cinco abstenções. O Cons. Adalto solicitou que para os próximos anos os Conselhos das Unidades Acadêmicas sejam também incluídos no processo de decisão a respeito das vagas a serem oferecidas nestas modalidades de ingresso. O Cons. Manoel Luís ainda perguntou se seria possível recorrer da decisão tomada pelo Conselho, para o que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, informando que regimentalmente cabe recurso ao CONSUN dentro de dez dias úteis. Nesse momento o Cons. Attila informou que se ausentaria devido a

compromissos assumidos anteriormente; **11º) Parecer nº 007/2012 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.0006179/2012-59 – edital para o Processo Seletivo 2012, para ingresso de candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional** - O processo teve como relatora a Cons. Ana Luiza Muccillo-Baisch, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Edital do Processo Seletivo para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional, encaminhada ao COEPEA pela PROGRAD. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Manoel Luís perguntou se existe algum tipo de acompanhamento específico para esse tipo de estudante. A Cons. Cleuza informou que não, eles têm o mesmo acompanhamento que os demais ingressantes na Instituição. O Cons. Adalto registrou como sugestão para o próximo ano que se estude a possibilidade de haver uma nota mínima a ser alcançada na redação, e não “nota diferente de zero” como consta atualmente. Por sugestão da servidora Rosaura Antunes, foram feitas duas correções de texto nos anexos da proposta. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer nº 008/2012 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.0006180/2012-83 – edital para o Processo Seletivo 2012, para ingresso de estudantes quilombolas** - O processo teve como relatora a Cons. Ana Luiza Muccillo-Baisch, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Edital do Processo Seletivo para estudantes quilombolas, encaminhada ao COEPEA pela PROGRAD. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto registrou como sugestão para o próximo ano que se estude a possibilidade de haver uma nota mínima a ser alcançada na redação, e não “nota diferente de zero” como consta atualmente. O Cons. Manoel Luís propôs a inclusão dos cursos de Enfermagem e Medicina na relação de vagas a ofertar. O estudante Cleisson disse não concordar que a justificativa para o não oferecimento de vagas aos estudantes quilombolas nesses dois cursos seja a existência de estudantes indígenas ingressantes pelo PROAI e a questão do acompanhamento no processo educativo. O Cons. Lucas também se posicionou contrário a essa decisão. A estudante Traice defendeu a permanência de vagas nas áreas de Enfermagem e Medicina, entendendo que a solicitação pelos referidos cursos partiu de seis comunidades quilombolas que decidiram em função das suas dificuldades específicas, como por exemplo, a questão do tratamento de doenças nas comunidades em que os médicos tradicionais não estão acostumados e preparados para enfrentar. Disse considerar que os quilombolas colocaram esses cursos como suas demandas e acredita que eles terão condições de neles se manter. A Cons. Darlene explicou que, apesar da explanação em várias reuniões com os quilombolas, a respeito de todas as dificuldades a serem enfrentadas, eles decidiram manter essa decisão. O Cons. Vilmar disse entender que essa associação com a questão das dificuldades enfrentadas pelos indígenas é no mínimo injusta com a comunidade dos quilombolas. A Cons. Ana Baisch, em nome da 6ª Câmara, informou que o voto seria alterado naquele momento, com a inclusão de Medicina e Enfermagem nos lugares dos cursos de Administração e Psicologia, conforme decisão tomada quando da rediscussão do voto no caso

anterior dos indígenas. A Cons. Silvana disse não estar entendendo essa situação de cursos que entram e depois saem do PROAI, pois avalia que, uma vez que a Universidade criou o PROAI, lhe parece que recuar no processo não é a melhor solução. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara, com a alteração registrada durante a apresentação, foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando um voto contrário. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 40 minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO